



Depto. de Relações Internacionais (vide endereço do CCA)	Política Internacional	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Doutorado em Relações Internacionais ou em Ciência Política ou áreas afins com publicação na área de Política Internacional.
CAMPUS II - AREIA-PB - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA (Campus Universitário II, Areia-PB, CEP: 58.397-000, +55 (83) 3362-2300, E-mail: diretoria@cca.ufpb.br)					
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - CAMPUS II - AREIA-PB - (Campus Universitário II, Areia-PB, CEP: 58.397-000, +55 (83) 3362-2300, E-mail: diretoria@cca.ufpb.br)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Departamento de Solos e Engenharia Rural (vide endereço do CCA)	Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental, e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Hidráulica e Ambiental ou Engenharia de Recursos Hídricos ou Recursos Naturais ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou áreas afins.
	Construções Rurais e Instalações Zootécnicas	01	T-40	Adjunto	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil ou Arquitetura, e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Ciência do Solo ou Doutorado em áreas afins com ênfase no objeto do concurso.
CAMPUS III - BANANEIRAS/PB - BRASIL - CEP: 58220-000					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA (Campus Universitário III - Bananeiras - Paraíba - CEP 58220-000 - Fone: +55 83 3367-1200)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Depto. de Ciências Sociais Aplicadas (vide endereço do CCHSA)	Administração Geral	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Graduação em Administração e Doutorado em Administração.
	Administração Financeira	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Graduação em Administração e Doutorado em Administração Financeira.
	Administração de Produção	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Graduação em Administração e Doutorado em Administração ou em Engenharia de Produção.
	Economia	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Graduação em Administração ou Economia, e Doutorado em Economia.
Depto. de Educação (vide endereço do CCHSA)	Ciências Sociais	01	Dedicação Exclusiva	Assistente	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais
	Libras	01	Dedicação Exclusiva	Auxiliar	Graduação em Letras ou Pedagogia ou Fonoaudiologia e Certificado de Proficiência em Libras, de nível Superior, obtido por meio de exame reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Depto. de Gestão e Tecnologia Agroindustrial (vide endereço do CCHSA)	Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.
Depto. de Agropecuária (vide endereço do CCHSA)	Produção animal com ênfase em não ruminantes	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia e/ou Licenciatura em Ciências Agrárias, e Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal e/ou Produção Animal, com ênfase em não ruminantes.
CAMPUS IV - RIO TINTO-PB - Rua da Mangueira, s/n - Rio Tinto/PB - Brasil - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-1805					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE - CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB (Endereço em Rio Tinto: Rua da Mangueira, s/n, Centro - Companhia de Tecidos Rio Tinto, CEP 58297-000. Fone: (83) 3291-1528)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Depto. de Ciências Exatas (Fone: (83) 3291-1528 - vide endereço do CCAE)	Algoritmos e Estruturas de Dados	01	Dedicação Exclusiva	Assistente	Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins e Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Depto. de Educação (83 - 3292-2004 - vide endereço do CCAE)	Organização do Trabalho Pedagógico	01	Dedicação Exclusiva	Assistente	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.

1.3 O Prazo de validade de cada um dos concursos é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CARGOS

2.1. O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2. As atribuições do cargo envolvem atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior, pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, bem como aquelas inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2.3 A Remuneração Inicial Bruta dos cargos e as parcelas que a compõem se encontram descritas no QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO - ANEXO II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do concurso, nos endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - ANEXO I deste Edital.

3.1.1 Cada um dos Departamentos Acadêmicos disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da respectiva banca examinadora.

3.1.2 Cada um dos Departamentos Acadêmicos afixará, em quadro de avisos e/ou em local visível e acessível ao público, o programa/conteúdo programático e o calendário do(s) concurso(s) sob sua responsabilidade, assim como a composição da banca examinadora.

3.2 As inscrições para cada Centro e respectivos Departamentos se encontram descritas no CALENDÁRIO - ANEXO III deste Edital.

3.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

3.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 3.4 deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - ANEXO I deste Edital, observado o disposto no item 3.2 deste Edital.

3.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 3.4 deste Edital, cópia autenticada do seu documento de identidade civil e procuração com poderes especiais, pública ou particular com firma reconhecida, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo concurso contendo todos os documentos exigidos para inscrição (vide item 3.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

3.4.1 Requerimento padronizado de inscrição disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2013_eft-1, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador.

3.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor consta do QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO - ANEXO II deste Edital, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; gestão: 15231; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; CPF e nome do candidato.

ANEXO II

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Classe	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação - RT (R\$)	Remuneração inicial bruta (R\$)	Taxa de inscrição (R\$)
Adjunto	Dedicação Exclusiva	3.553,46	4.073,56	7.627,02	120,00
	T-40	2.618,61	1.853,39	4.472,00	55,00
Assistente	Dedicação Exclusiva	3.181,04	1.656,62	4.837,66	85,00
Auxiliar	Dedicação Exclusiva	2.872,85	-	2.872,85	35,00

ANEXO III CALENDÁRIO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - Depto. de Química	
Período de Inscrição	16/01/2013 a 15/02/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Período de solicitação de isenção	16/01/2013 a 22/01/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Resultado da Isenção	30/01/2013
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - Depto. de Serviço Social	
Período de Inscrição	16/01/2013 a 15/02/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Período de solicitação de isenção	16/01/2013 a 22/01/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Resultado da Isenção	30/01/2013
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - Santa Rita - Depto. de Ciências Jurídicas	
Período de Inscrição	07/01/2013 a 21/01/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Período de solicitação de isenção	07/01/2013 a 11/01/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Resultado da Isenção	18/01/2013
CAMPUS II - AREIA-PB	
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA - Depto. de Solos e Engenharia Rural	
Período de Inscrição	07/01/2013 a 21/01/2013 (dias úteis) das 08h00min às 12h00min
Período de solicitação de isenção	07/01/2013 a 11/01/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Resultado da Isenção	18/01/2013
CAMPUS III - BANANEIRAS-PB	
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS - CCHSA - Depto. de Ciências Sociais - Depto. de Educação - Depto. de Agroindústria e Depto. de Gestão e Tecnologia Agroindustrial	
Período de Inscrição	07/01/2013 a 21/01/2013 (dias úteis) das 08h00min às 12h00min
Período de solicitação de isenção	07/01/2013 a 11/01/2013 (dias úteis) - das 08h00min às 12h00min
Resultado da Isenção	18/01/2013
CAMPUS IV - RIO TINTO-PB	